

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

Proposta número 2704713

BANCO:

Banco do Brasil S/A

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70040-912

Agência: HELIODORA

Prefixo-dv: 4063-0

CONVENIENTE:

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA

CPF ou CNPJ: 07.769.578/0001-56

Endereço: PC PREF ANTONIO VIRGILIO DA SILVA, 180

Cidade: NATERCIA

UF: MG

CEP: 37524-000

Ao assinar este TERMO DE ADESÃO o CONVENIENTE acima identificado pactua com o Banco do Brasil S.A. as condições adiante estabelecidas, confirma as informações acima relacionadas e se declara automática e expressamente vinculado às disposições previstas no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CLÁUSULAS GERAIS, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 08/07/2021

Data fim de vigência: 07/07/2022

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociada em conjunto com outras empresas, condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista acima, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

PARÂMETROS PARA COBRANÇA:

Identificação do Cliente/Convênio (*1)	
01849172 17 019	
Conta para crédito do resultado da Cobrança	
Agência	Conta Corrente
4063-0	14802-4
Conta para débito da tarifa	
Agência	Conta Corrente
4063-0	14802-4
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	
Agência	Conta Corrente



Antonio Wilson Goff

Flavio Soares do Vale Carvalho

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Tarifa inicial por evento					
Tarifa (Descrição da tarifa):			Valor (R\$)		
Registro meio eletrônico			0,00		
Liquidação - TAA			1,75		
Liquidação Internet			1,75		
Liquidação URA			1,75		
Liquidação Gerenciador Financeiro			1,75		
Liquidação Central Atendimento			1,75		
Liquidação Guichê de caixa			1,75		
Liquidação Compe (outros Bancos)			1,75		
Liquidação Correspondente Bancário			1,75		
Liquidação PGT			1,75		
Liquidação Outros canais			1,75		
Baixa			0,00		
Liquidação CBPostal			1,75		
Reg. Eletrônico DDA			0,00		
Periodicidade do débito da tarifa: Diário					
Float: 1 dia					
Permite envio de boleto por e-mail ao sacado(pagador): Sim					
Permite cobrança partilhada(*3): Não					
Permite liquidação parcial de boletos: Não					
Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada(*4)					
Nome, Razão ou Denominação Social:		CNPJ/CPF	Agência	Conta Corrente	Percentual de rateio

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

Antonio Woll de Gópe



Flavio Lourenço do Carmo Carvalho

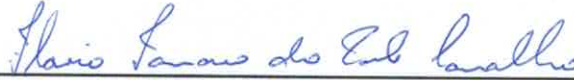
**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

HELIODORA, 05 de Julho de 2021.

CONVENENTE:

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA

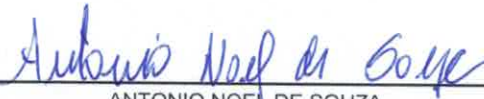
CNPJ 07.769.578/0001-56



FLAVIA TAMARA DO VALE CARVALHO

portador da cédula de identidade 05200813950 DETRAN MG

inscrito no CPF/MF sob o nº 109.827.906-94



ANTONIO NOEL DE SOUZA

portador da cédula de identidade M1616480 PCMG

inscrito no CPF/MF sob o nº 396.959.726-91

Observações quando contratado o serviço:

(*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente. No caso de propostas, o número será alterado após a ativação do convênio.

(*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.

(*3) Cobrança - O conveniente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).

(*4) Cobrança - O conveniente indica no máximo três beneficiários.

(*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

" Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001(demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENIENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."

